



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Café



### MOÇÃO DE PESAR

**Externam pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida Garcia Monteiro, manifestando condolências à família.**

Destinatário: À Família da Senhora Aparecida Garcia Monteiro

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Os Vereadores abaixo assinados requerem, após as deliberações normais do Plenário, a inserção em Ata, ficando registrado nos Anais do Legislativo Ibitinguense, uma Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA GARCIA MONTEIRO, ocorrido no dia 18 de novembro corrente, aos 90 anos de idade.

Era viúva do Senhor Henrique Monteiro e pessoa por demais estimada e querida em nossa comunidade, tendo sido em vida um exemplo de mãe de família, a Senhora Aparecida deixa enlutados com seu passamento seus filhos Aparecido, Vanil, Valdir, Aurora, Adjanira, Marcos e Fátima, demais familiares e inúmeros amigos.

Rogamos preces ao Criador para que possa conceder o devido descanso eterno a Senhora Aparecida e o necessário conforto a seus familiares e amigos neste momento de intensa dor, requerendo que cópia desta seja endereçada à sua família, deixando registrado as sinceras condolências do Poder Legislativo Ibitinguense. Enviar cópia desta para a Rua Emílio Carlos, nº 793 – Santo André – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 20 de novembro de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador – MDB

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Vereador – PPSL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

